



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 414/GAPRE, DE 23 JULHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando atestado médico emitido pelo Médico Paula de C. M. Fonsêca, CRM/PB: 12264, em 22 de junho de 2020,

Considerando Certidão de Nascimento do menor Adson Rafael Silva Medeiros, lavrado em 10 de julho de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ACRÉCIA DA SILVA PEREIRA MEDEIROS**, ocupante da função de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22 de junho de 2020 e término em 19 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de junho de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito